

MUNICÍPIO DE CARANAÍBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº.004 A/2.008.

"Nomeia membros do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Caranaíba e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Caranaíba, no uso das atribuições que são lhe conferidas por Lei, especialmente o convido na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Município de Caranaíba editou o Decreto nº006/2001, através do qual foi instituído o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, em atendimento as determinações encartadas na Lei Municipal 746/2001;

CONSIDERANDO que o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural é composto por 6(seis) membros, efetivos e suplentes, designados pelo Prefeito Municipal, para um mandato de 3(três) anos;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de nomeação dos respectivos membros do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural,



MUNICÍPIO DE CARANAÍBA

Estado de Minas Gerais

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, como membros efetivos do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Caranaíba, os seguintes senhores:

MEMBROS EFETIVOS

Rosângela de Souza Oliveira Rezende
Graci Kelly da Cruz Rezence
Mriam Dutra de Faria Santos
Jussara Cristina de Souza Barbosa Moreira
Jair Dutra de Souza
Padre Lindomar José Bragança

Art. 2º. Ficam nomeados, como membros suplentes do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Caranaíba, os seguintes senhores:

MEMBROS SUPLENTE

Márcia Dutra de Faria
Márcio Moreira Costa
Luiz Augusto Nogueira Assis
Rogério Amaral Dutra
Edimar Pereira Barbosa
Vanda Viera da Silva



MUNICÍPIO DE CARANAÍBA

Estado de Minas Gerais

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Caranaíba, será de 3(três) anos, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº. 476/2001.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Caranaíba, 10 de junho de 2008


Marcos Bellavinha
Prefeito Municipal